

PUBLICADO

Em 29/04/2026

DOS 1898

DECRETO Nº 3.207, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 85.034,99 (oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

Considerando o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional;

DECRETA

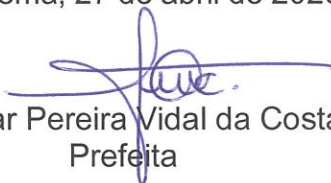
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 85.034,99 (oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.207, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte \Detalhamento	Reforço
08.003.12.361.0008.2.022	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1624	2541.1070	85.034,99
Total:					85.034,99

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
Valores em reais			
(A) Ativo Financeiro	7.311.514,49	(B) Passivo Financeiro	3.693,46
		(A-B) DIFERENÇA	7.307.821,03
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 541 - FUNDEB VAAF 70%			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
Valores em reais			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	85.034,99	OBRIGAÇÕES	0,00
Nota Explicativa: Deduzida das disponibilidades a importância de R\$ 671,73, referente a valores em conciliação bancária, mais os recursos da fonte 540 (R\$ 6.794.177,78), mais os recursos da fonte 546 (R\$ 265.436,92) que ingressam em mesma conta bancária, mais a importância de R\$ 136.864,80 referente a retirada por decisão judicial.			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	85.034,99

